

**ALCIDES COELHO**

**SOLICITA RETIRADA DE OBSTÁCULO MODERADOR DE VELOCIDADE NA RUA JOVIS GONÇALVES DE SOUZA, N° 73**

Indico com fundamento no Artigo 138, parágrafo único, letra I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, seja oficiado ao Senhor Ricardo Pinheiro Santana, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, determine ao Departamento Municipal de Trânsito, *que proceda a retirada de obstáculo moderador de velocidade instalado na Rua Jovis Gonçalves de Souza, em frente ao n° 73.*

Destacamos que o referido redutor de velocidade vem provocando perturbação aos moradores da região devido as freadas e aceleração dos veículos pesados que circulam pela via.

Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em questão, pedimos que sejam tomadas as mais urgentes providências cabíveis, visando dar solução ao problema ora apresentado.

**SALA DAS SESSÕES**, em 26 de outubro de 2.015.

**ALCIDES COELHO**  
Vereador – PSDB